



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BE TINHO), INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito estudo para implantação de ESTAÇÕES HIGIENIZADORAS (LAVAGEM COM AGUA E SABÃO) nos polos de vacinação, nas UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA (UBS) e PRONTO SOCORROS de EMBU DAS ARTES.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que, Será de grande valia as ESTAÇÕES HIGIENIZADORAS nos polos de vacinação, nas unidades básicas de saúde(UBS) e pronto socorros da cidade. Para ser utilizada por médicos, enfermeiros e demais pessoas linha de frente na vacinação contra COVID-19 e saúde pública.

CONSIDERANDO que, Permitirá ao profissional da saúde uma excelente higienização pós a aplicação de vacinas e todos procedimentos médicos.

CONSIDERANDO que, Segundo infectologista é essencial o uso do álcool em gel, mas nada substituí a boa, correta e importante lavagem das mãos

Apresento ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Embu das Artes, 20 julho de 2021.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BETINHO)

Gabinete Vereador Betinho

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1562 (ramais 215/282)

CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 30 de julho de 2021.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

